www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.598, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE XANGRI-LA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

100.000,00
Suplementação (+)

010201 Gabinete do Prefeito
04.122.0001.1131.0000 EMENDA PARLAMENTAR Nº 202228730001 - Aquisição Container

1432
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso 100.000,00
Fontes de Recurso

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA CÁSSIO VOITG FERREIRA
Prefeito Municipal Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/12/2023